

RESOLUÇÃO Nº. 9, de 11 de abril de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público nº. 01/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 8, de 11 de abril de 2024, que dispõe sobre a retificação do Plano de Ação do Fundo da Infância e Adolescência – FIA para o ano de 2024,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 11 de abril de 2024, conforme Ata nº. 449,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Chamamento Público nº. 01/2024, que visa a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSCs interessadas em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a execução de projeto voltado à proteção, à defesa e à garantia de direitos da criança e do adolescente de Caçador, por meio de transferência do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, nos termos em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 11 de abril de 2024.

Sonia Frigeri – PRESIDENTE DO CMDCA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA03-C718-3AFD-6D96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SONIA FRIGERI (CPF 944.XXX.XXX-87) em 25/04/2024 08:46:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/AA03-C718-3AFD-6D96>